



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 80/2024
DATA: 9/2/2024

MB

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 6219/2024.

Assunto: Dá publicidade aos termos da regularização fundiária que, com base no provimento conjunto 2/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Palmeira, nos termos do Programa Moradia Legal.

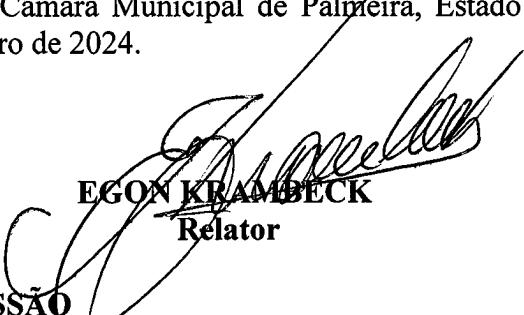
Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6219/2024, que Dá publicidade aos termos da regularização fundiária que, com base no provimento conjunto 2/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Palmeira, nos termos do Programa Moradia Legal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa trata da Regularização Fundiária necessária, com base no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a qual legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação de lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Palmeira nos termos do Programa Moradia Legal. **Decidimos propor emenda suprimindo o parágrafo único do artigo 1º e o artigo 6º do projeto de lei.**

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.


EGON KRAMBECK
Relator

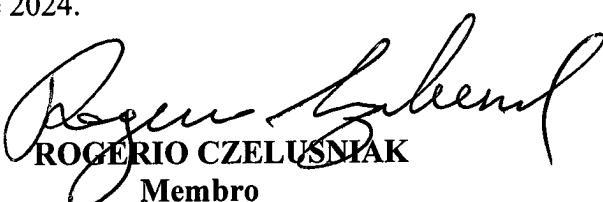
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6219/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.


MARCEL PIETRALLA
Membro


ROGERIO CZELUSNIAK
Membro